

Informação - Prova de Equivalência à Frequência

Português - Prova Oral

Prova 61 | 2026

6.º Ano de Escolaridade

1. INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à prova oral de Português, parte integrante da prova de equivalência à frequência de Português de 2.º Ciclo do Ensino Básico, a realizar em 2026.

Com esta informação, pretende-se dar a conhecer as aprendizagens que serão objeto de avaliação, assim como as características e estrutura, os tipos de itens, a cotação, os critérios de classificação, o material a utilizar e a duração da prova.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem como referenciais de base o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, e as respectivas áreas de competências inscritas no referido documento, e ainda as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Português, enquanto denominador curricular comum, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre dois domínios: Leitura e Oralidade (Compreensão e Expressão).

3. CARACTERÍSTICAS e ESTRUTURA

Modalidade da prova: Oral.

Duração da prova: 15 minutos.

Material: O material a usar durante a prova (texto) é disponibilizado pelos professores.

A prova é cotada para 100 pontos.

Aprendizagens	Conteúdos	Domínios/Atividades	Cotações	CrITÉrios de classificação
<ul style="list-style-type: none"> • Ler de forma correta e expressiva um texto literário; 	<ul style="list-style-type: none"> • Leitura expressiva das ideias do texto; 	<ul style="list-style-type: none"> • Parte 1 - Leitura: • Leitura em voz alta de um texto retirado de uma obra de leitura integral do 6º ano). 	<ul style="list-style-type: none"> • 20 pontos (2x10) 	<ul style="list-style-type: none"> • Fluência e pronúncia; • Entoação e expressividade.
<ul style="list-style-type: none"> • Interpretar algumas ideias do texto; • Aplicar corretamente aspetos fundamentais da estrutura e do uso do português padrão; • Responder corretamente a perguntas sobre o texto; • Apresentar argumentos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Análise textual; 	<ul style="list-style-type: none"> • Parte 2 – Oralidade (Compreensão): • Interpretação do texto; • Resposta a perguntas abertas sobre o texto; • Desenvolvimento de linhas de argumentação e/ou defesa de ideias. 	<ul style="list-style-type: none"> • 40 pontos (4x10) 	<ul style="list-style-type: none"> • Respostas coerentes e relevantes; • Expressão de opinião; • Capacidade de argumentação; • Reação às perguntas.
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver de forma coerente um tema; • Contextualizar informação; • Utilizar corretamente a língua portuguesa. 	<ul style="list-style-type: none"> • Planificação e produção de textos orais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Parte 3 - Oralidade (Expressão): • Apresentação oral, devidamente estruturada, sobre um tema. 	<ul style="list-style-type: none"> • 40 pontos (4x10) 	<ul style="list-style-type: none"> • Coerência e organização das ideias; • Vocabulário e uso adequado da língua; • Fluência na expressão oral; • Clareza e articulação.